


RS DEDETIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 16.843.558/0001-79
FEPAM-LO 6584/2017 - DEMA D-01477/2017
IBAMA Registro nº 6191856
Rua Marília Chaves Peixoto, 527
Sant'Ana do Livramento - RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

TERMO ADITIVO nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020, RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO E A EMPRESA RS DEDETIZAÇÃO LTDA.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95.520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto, nomeada pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* de 27 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1770270, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RS Dedetização Ltda. ME inscrita no CNPJ/MF sob o 16.843.558/0001-79, sediada na Rua Maravilha Chaves Peixoto nº 527, em Sant'Ana do Livramento/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Silveira Martinez, portador da Carteira de Identidade nº 4124691447 e CPF nº 869.423.870-53, tendo em vista o que





RS DEDETIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 16.843.958/0001-79
FEPAM-LO 6584/2017 - DEMA D-01477/2017
IBAMA Registro nº 6191856
Rua Marília Chaves Peixoto, 527
Sant'Ana do Livramento - RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

consta na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 57, Inciso II, que permite que os contratos sejam renovados, conforme segue abaixo, resolvem aditar o contrato 25/2020 por mais 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do período de vigência contratual, na forma do disposto pelo artigo 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, tendo seu início em 01/06/2021 e término em 01/06/2022, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato prevê a quantidade de 3 (três) serviços, sendo o valor de cada serviço R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). O valor total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO A REAJUSTE

A contratada tem assegurado seu direito a reajuste, através de solicitação anterior a prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2021, Programa de Trabalho: 170966, elemento de despesa:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

33903978, Fonte: 8100000000, PI: L20RLP0100I nota de empenho n.º
2021NE000018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do IFRS – Campus Osório

Ricardo Silveira Martinez
Representante da Contratada.

Ricardo Silveira Martinez
RG 4124691447
CPF 869.423.870-53

RS DEDETIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 16.843.558/0001-79
FERAM-LO 6584/2017 - DEMA D-01477/2017
IBAMA Registro nº 6191856
Rua Marília Chaves Peixoto, 527
Sant'Ana do Livramento - RS

Testemunhas:

Nome: Hylarione Rosa Fibeira Artmann
SIAPE: 2053999

Nome: MIGUEL LUIZ
SIAPE: 2156879

